Proc. 046/25
Fl. 007
Ass. F

ETP

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este estudo técnico preliminar tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MATERIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE CARACARAÍ-RR. Essa análise servirá como fundamento para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1.2. A demanda visa atender as comunidades ribeirinhas e de difícil acesso do município de Caracaraí-RR, garantindo a execução das ações e serviços essenciais de saúde pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O município de Caracaraí-RR possui vasta extensão territorial com áreas ribeirinhas e comunidades de difícil acesso terrestre, o que dificulta o deslocamento de profissionais da saúde, bem como o transporte regular de medicamentos, insumos, vacinas e equipamentos às Unidades Básicas de Saúde (UBS) localizadas nessas regiões.

2.2 A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de transporte das Equipes de Saúde da Família, bem como o deslocamento de insumos essenciais, como medicamentos, vacinas e demais materiais utilizados nas ações de atenção básica, destinados à população residente nas comunidades ribeirinhas da Região do Baixo Rio Branco, no município de Caracaraí.

2.3 As comunidades contempladas são: Sacaí, Lago Grande, Terra Preta, Canauiní, Cachoeirinha, Panacarica e Caicumbí essas comunidades apresentam características geográficas que dificultam o acesso terrestre, sendo o transporte fluvial o único meio viável para garantir a presença contínua dos serviços de saúde nessas localidades.

2.4 Trata-se, portanto, de uma necessidade recorrente e essencial, uma vez que o deslocamento seguro e regular das equipes de saúde permite a realização de atendimentos médicos, aplicação de vacinas, acompanhamento de gestantes, ações de controle de endemias e promoção da saúde, além do fornecimento de medicamentos e outras ações previstas na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). O transporte adequado é condição imprescindível para assegurar o acesso equitativo aos serviços públicos de saúde, garantindo o direito constitucional à saúde da população ribeirinha.

2.5 Diante dessa realidade, a Secretaria Municipal de Saúde identifica como necessária e urgente a contratação de serviço de locação de embarcação fluvial com tripulação para assegurar a continuidade e qualidade dos atendimentos em saúde pública às populações ribeirinhas e áreas isoladas.

2.6 A medida se justifica pela ausência de meios próprios adequados para essa finalidade e visa garantir: Acesso universal aos serviços de saúde; Transporte seguro e contínuo de equipes multidisciplinares; logística eficiente para ações de vacinação, campanhas itinerantes e atendimentos emergenciais e Cumprimento das metas da atenção básica em saúde.

2.7 Assim, a locação da embarcação surge como solução mais viável e estratégica para atender à política pública de saúde municipal, considerando as condições geográficas e as limitações operacionais dos locais.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Adnayara de Souza Figueiredo

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos para garantir a adequada prestação do serviço:

4.2 **Tipo de embarcação/serviços.**

4.2.1 Item I

4.2.2 Serviço de locação de embarcação TIPO VOADEIRA, para realização de transporte de passageiros e materiais, como: medicamentos, testes rápidos e vacinas, para a região do baixo rio branco, com as mínimas

4.3 especificações:

4.3.1 barco de alumínio ou fibra;

4.3.2 capacidade para, no mínimo, 12 pessoas sentadas;

4.3.3 comprimento mínimo: 10metros;

4.3.4 motor de popa, potência mínima 200HP;

4.3.5 equipada com capota para proteção contra sol e chuva;

4.3.6 infraestrutura e equipamentos de segurança (colete salva vidas para piloto e todos os passageiros da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação);

4.4 Equipamentos necessários:

4.4.1 caixa de ferramentas;

4.4.2 caixa térmica, mínimo de 50 lts;

4.4.3 caixa de primeiros socorros;

4.4.4 conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc.) para reparos básicos da embarcação;

4.4.5 motor, remo, farol e todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura.

No valor proposto, deverá está incluso todas as despesas com impostos, taxas, manutenção, piloto, (incluindo alimentação do piloto). Combustível e alimentação dos passageiros por conta do CONTRATANTE.

4.5. Item II

4.5.1 Serviço de locação de embarcação para realização de transporte de passageiros e materiais para a região do baixo rio branco, com capacidade para, no mínimo, 40 pessoas, com fornecimento de tripulação, cozinheiro (a) para fazer as três refeições diárias (café, almoço e jantar).

4.5.2 Equipamentos de segurança (caixa de ferramentas e de primeiros socorros; coletes salva vidas para todos os passageiros e tripulantes) e documentação em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas:

• Dimensões: 22 m de comprimento, 6 m de largura;

• Potência do motor: 240 hp;

• Casco: madeira de lei ou aço naval;

• Capacidade de acomodação: mínima 40 passageiros a bordo mais a tripulação;

• Capacidade de armazenamento de combustível: 5.000 litros gasolina, 1.500 litros diesel; Capacidade mínima de carga: 25 toneladas;

• Acomodações: 2 camarotes com beliches, convés com ganchos de rede disponível para todos a bordo, 2 banheiros com papel higiênico, cozinha completa (fogão quatro bocas, botija de gás com gás, panelas para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para 40 passageiros mais a tripulação).

• Freezer em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da

Proc. 046/25
Fl. 009
Ass.

embarcação;
• Televisor com antena parabólica;
• 01 Bebedouro com água mineral e galão reserva para reposição em todo o trajeto da viagem.
• Equipamentos: rádio de comunicação, sistema de áudio e vídeo e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc.;
• Apoio: 2 voadeiras com motor de 15hp e 25 hp de potência e capacidade para 6 passageiros e condutor sentados.

4.6 Itens e condições obrigatórias:
4.6.1 Inclusão de condutor habilitado (Carteira de Arrais Amador ou equivalente);
4.6.2 Inclusão de combustível, óleo e manutenção preventiva no valor contratado;
4.6.3 Equipamentos de segurança obrigatórios, conforme normas da Marinha do Brasil:
4.6.4 Coletes salva-vidas em número adequado;
4.6.5 Extintor de incêndio;
4.6.6 Remo de reserva;
4.6.7 Apito, âncora, cordas, lanterna.

4.7 Condições de operação:
4.7.1 Disponibilidade semanal ou sob demanda, conforme cronograma de visitas das equipes de saúde;
4.7.2 Roteiros e horários definidos previamente pela Secretaria Municipal de Saúde;
4.7.3 Navegação em rios, igarapés e áreas de difícil acesso dentro do território de Caracaraí;
4.7.4 Possibilidade de acionamento emergencial, com prazo máximo de resposta de 12 horas.

4.8 Exigências da contratada:
4.8.1 Apresentar documentos de regularidade junto aos órgãos marítimos;
4.8.2 Manter embarcação em boas condições de uso, conservação e higiene;
4.8.3 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou acidentes durante a prestação do serviço;
4.8.4 Cumprir rigorosamente a legislação ambiental e normas de segurança da navegação;
4.8.5 Apresentar comprovante de seguro (casco e responsabilidade civil, se aplicável).

4.9 Obrigações da contratante:
4.9.1 Informar com antecedência o cronograma de utilização;
4.9.2 Fiscalizar o cumprimento das condições contratuais;
4.9.3 Efetuar o pagamento conforme medições mensais e relatórios de uso.

4.10 Atestado de Capacidade Técnica:
4.10.1 A empresa licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Este atestado deverá declarar que a licitante realizou ou está realizando fornecimento pertinente e compatível em características, natureza, volume, quantidade, prazos e outros dados característicos com o objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

4.11 Cumprimento das Obrigações Contratuais:
4.11.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Isso inclui efetuar a entrega dos alimentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

4.12 Esses requisitos visam garantir que a empresa contratada possua a capacidade técnica e operacional necessária para fornecer os alimentos de acordo com as exigências estabelecidas, garantindo a qualidade e a conformidade com as normativas vigentes.

4.13 Alternativas analisadas:
4.13.1 Aquisição própria de embarcação: Demandaria altos custos de aquisição, manutenção, tripulação e seguros. Rejeitada por falta de estrutura local e inviabilidade de gestão de frota.

4.13.2 Locação por contratação direta avulsa: Menor previsibilidade e controle de custos, além de riscos operacionais e jurídicos.
4.13.3 Locação via Sistema de Registro de Preços (SRP): Permite contratação conforme demanda, com padronização do serviço e melhores condições de preço. **Solução escolhida.**
4.14 Também é de responsabilidade da empresa contrata os custos com materiais, suprimentos, combustíveis, lubrificantes e insumos necessários para realização dos serviços contratados.
4.14.1 A manutenção mecânica preventiva/corretiva da embarcação é de responsabilidade da contratada. Em caso de pane mecânica, será interrompida a contagem da duração da diária de locação até que se restabeleça as condições normais. Caso não seja solucionada pela tripulação num prazo de 6 (seis) horas, a contratada deverá substituir a embarcação com as mesmas especificações contidas neste edital a fim de dar prosseguimento na prestação do serviço
4.14.2 A empresa contratada deverá possuir todos os registros regulares junto a Marinha do Brasil.
4.14.3 Deverá ter a presença de coletes Salva-Vidas para todos os membros embarcados, incluindo a tripulação.
4.14.4 Caso, por condições de mal tempo ou outras adversidades, a embarcação não possa realizar as atividades, as datas deverão ser remarcadas em comum acordo entre a contratante e a contratada.
4.14.5 Nos casos em que houver a impossibilidade da realização do serviço, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar ao contratante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a realização do serviço, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pela Contratada e, conforme o caso, poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.
4.14.6 Todas as despesas com a mão-de-obra, incluindo ferramental, material e pessoal, é de responsabilidade da Contratada. Inclui-se aí a alimentação mínima da tripulação.
4.14.7 O termo "diária" compreende o período de 24 (vinte e quatro) horas. Para a contratação desse serviço de locação de embarcação.
4.14.8 A contratada deverá disponibilizar o contato direto com o preposto, com poder de decisão, para tratar das possíveis solicitações do serviço, disponibilizando no mínimo dois contatos telefônicos e um endereço de e-mail nos quais possa solicitar seus serviços.
4.14.9 O preposto de que trata o item acima deverá ter disponibilidade para atender as possíveis solicitações deste Órgão Público, inclusive em dia não útil e fora do horário comercial.
4.14.10 As embarcações não deverão jogar dejetos não tratados nos rios. Elas deverão, ainda, ter local específico para armazenamento do lixo produzido pelos passageiros e tripulantes durante o período embarcado.
4.14.11 Os encargos portuários para atracação, embarque e desembarque de material relativos as locações deembarcação correrão por conta da contratada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas compras similares entre Órgãos da administração pública federal, demonstradas através de pesquisas no site do compras governamentais, buscando outras licitações similares, bem como no painel de preços do governo federal.
O levantamento de mercado desempenha um papel fundamental na tomada de decisões estratégicas, especialmente na contratação de serviços especializados, como a locaçãoo de embarcação. No contexto da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, o levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de obter informações cruciais que guiassem o processo de contratação, garantindo a escolha da empresa mais qualificada para atender às demandas da Secretaria.
O preço estimado para a contratação considerou a coleta de, no mínimo, três cotações, como estabelece o artigo 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021. Esse procedimento assegura que o valor

Proc. 046/25
Fl. 011
Ass.

estimado esteja baseado em uma amostra representativa do mercado, oferecendo uma referência confiável e adequada para a contratação. O processo de definição do valor estimado envolveu três etapas principais: a consulta ao Painel de Preços e outros sistemas oficiais de governo, buscando dados de preços registrados em contratações anteriores.
Esse procedimento garantiu a transparência e a conformidade com as exigências legais, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública, permitindo uma avaliação precisa das condições de mercado, contribuindo para uma contratação eficiente e econômica, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR.
Diante do contexto A opção escolhida, foi painel de preços do governo federal. Conforme cotação em anexo.
https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA.

6.1 A solução proposta consiste na locação de embarcação fluvial com tripulação habilitada, destinada ao transporte de profissionais de saúde, medicamentos, insumos e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, para atendimento às comunidades ribeirinhas e regiões de difícil acesso.
6.1.1 A contratação será realizada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), permitindo a utilização do serviço conforme a demanda, com maior controle, economicidade Flexibilidade na contratação conforme a necessidade; Previsibilidade e economicidade e Redução de riscos operacionais e jurídicos;
Atendimento ágil às comunidades remotas, garantindo a efetividade da política pública de saúde

6.2 Ciclo de Vida da Solução

6.2.1 Planejamento e Análise da Demanda

- Avaliação das necessidades logísticas da Secretaria;
- Identificação das rotas fluviais prioritárias e periodicidade de deslocamentos;

6.2.2 Seleção da Solução Mais Adequada

- Optou-se pela locação via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), em vez de aquisição própria de embarcação, visando evitar custos com manutenção, pessoal, combustível e depreciação;
- A solução locada assegura mobilidade, segurança e prestação contínua.

6.2.3 Contratação

- Processo licitatório com critérios objetivos de habilitação técnica, capacidade operacional e conformidade com a Capitania dos Portos;
- Definição de indicadores de desempenho, metas de cobertura e cláusulas de responsabilização contratual.

6.2.4 Execução

- Utilização do serviço conforme cronograma de ações da Secretaria;
- Monitoramento contínuo da performance da embarcação e da tripulação;
- Registros operacionais (viagens, consumo, ocorrências) arquivados para fins de controle.

6.2.5 Manutenção e Sustentação

- Toda a responsabilidade por manutenção preventiva e corretiva será da contratada;
- Caberá à contratada manter a embarcação regularizada, em condições operacionais seguras, com tripulação habilitada e seguro ativo;
- Fiscalização da execução contratual pela equipe técnica da Secretaria de Saúde.

6.2.6 Encerramento e Avaliação Pós-Contrato

- Encerrada a vigência contratual, a Secretaria elaborará relatório de avaliação de desempenho e custo-benefício da solução;

Proc. 046/25
Fl. 012
Ass. F

- Os dados subsidiarão futuras decisões sobre renovações, novos registros de preço ou revisão da estratégia de contratação.

6.3 Aspectos Ambientais e Sustentáveis

- Exigência de embarcação com motor em bom estado, que atenda normas ambientais e de segurança da navegação;
- Redução do impacto ambiental ao evitar deslocamentos ineficientes ou múltiplas embarcações inadequadas;
- Incentivo ao uso racional de recursos e à prestação de serviços com responsabilidade ambiental.

6.4 A contratação será estruturada de forma a garantir que todas as etapas do ciclo de vida do objeto sejam planejadas, monitoradas e avaliadas, assegurando eficiência, legalidade, sustentabilidade e foco no resultado.

7. Análise de Riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida de Mitigação
Atraso no fornecimento	Média	Média	Previsão contratual de penalidades e substituição da embarcação
Embaraços legais com a Capitania dos Portos	Baixa	Média	Exigência de registro e licenciamento válidos na habilitação
Inadimplemento do fornecedor	Média	Média	Exigência de documentação fiscal e técnica compatível; contrato com cláusulas de penalidade

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade foi estimada tendo em vista as atividades de campo obrigatórias que necessitam de embarcação para sua realização. Foi levado em conta ainda o efetivo mínimo e máximo que podem ser empregados neste tipo de operação, para definir o quantitativo de discentes e docentes a bordo, refletindo assim na embarcação a ser locada, conforme a necessidade descrita na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de locação de 04 (quatro) embarcação TIPO VOADEIRA (LANCHA), para realização de transporte de passageiros e materiais, como: cestas básicas, para a região do baixo rio branco, com as mínimas especificações: - barco de alumínio ou fibra; - capacidade para, no mínimo, 09 pessoas sentadas; - comprimento mínimo: 06 metros; - motor de popa, potência mínima 90HP; - equipada com capota para proteção contra sol e chuva; - infraestrutura e equipamentos de segurança (colete salva vidas para piloto e todos os	Diárias	80	R$ 1.530,29	**R$ 122.423,20**

	passageiros da embarcação de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação); Equipamentos necessários: - caixa de ferramentas; - caixa térmica, mínimo de 50 lts; - caixa de primeiros socorros; - conjunto de peças sobressalentes (correias, hélices, etc.) para reparos básicos da embarcação; - motor, remo, farol e todos os equipamentos obrigatórios para uma navegação segura. No valor proposto, deverá está incluso todas as despesas com impostos, taxas, manutenção, piloto, (incluindo alimentação do piloto). Combustível e alimentação dos passageiros por conta do CONTRATANTE.				
2	Serviço de locação de embarcação para realização de transporte de passageiros e materiais para a região do baixo rio branco, com capacidade para no mínimo 40 pessoas, com fornecimento de tripulação, cozinheiro (a) para fazer as três refeições diárias (café, almoço e jantar). Equipamentos de segurança (caixa de ferramentas e de primeiros socorros; coletes salva vidas para todos os passageiros e tripulantes) e documentação em conformidade com as exigências legais e que obedeça às seguintes especificações mínimas: • Dimensões: 17,50 m de comprimento, 4 m de largura; • Potência do motor: 210 hp; • Casco: madeira de lei ou aço naval; • Capacidade de acomodação: mínima 59 passageiros a bordo mais a tripulação; • Capacidade de armazenamento de combustível: 5.000 litros gasolina, 1.500 litros diesel; Capacidade mínima de carga: 12 toneladas; • Acomodações: 2 camarotes com beliches, convés com ganchos de rede disponível para todos a bordo, 2 banheiros com papel higiênico, cozinha completa (fogão quatro bocas, botija de gás com gás, panelas	Diárias.	100	R$ 3.667,53	**R$ 366.753,00**

Proc. 046/25
Fl. 013
Ass.

	para preparo e manipulação de alimentos, pratos, talheres, facas para corte de carnes, recipientes apropriados para servir alimentação para 59 passageiros mais a tripulação). • Freezer em quantidade e tamanho compatível com a capacidade de passageiros da embarcação; • Televisor com antena parabólica; • 01 Bebedouro com água mineral e galão reserva para reposição em todo o trajeto da viagem. • Equipamentos: rádio de comunicação, sistema de áudio e vídeo e suporte para instalação de computadores, impressoras, etc.; Apoio: 2 voadeiras com motor de 15hp e 25hp de potência e capacidade para 6 passageiros e condutor sentados. Combustível e alimentação dos passageiros por conta do CONTRATANTE.				
VALOR TOTAL					**R$ 489.176,20**

Proc. 046/25
Fl. 014
Ass. F

7.1. As quantidades e os valores unitários presentes na tabela de itens foram considerados segundo expectativa de consumo anual baseada no processo antecedente, Processo **035/2023**, desta mesma requerente, que apresenta o mesmo objeto demandado por este instrumento de formalização de demanda.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

R$ 489.176,20 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos).
Para subsidiar a pesquisa e a comparação de preços praticadas pela Administração Pública, esta Unidade Gestora realizou a consulta à contratações similares de outros entes da Administração Pública, através do site **https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access** em consonância com a Lei 14.133/2021, a IN SEGES /ME Nº 65/2021 e a IN SEGES/ME Nº 67/2021.
O método utilizado para compor o valor de referência foi a média aritmética de preços, visando obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no Mapa de Preços. Esse valor servirá de base para a elaboração do Termo de Referência e para a definição do teto de aceitabilidade na fase de julgamento das propostas, garantindo o equilíbrio entre a viabilidade econômica e a prestação de serviços com padrão adequado de qualidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1Considerando as características do serviço a ser contratado, não cabe o parcelamento da solução.
9.1.1 Após análise técnica e funcional da demanda, concluiu-se que não é viável o parcelamento da solução referente à locação de embarcação fluvial para transporte de profissionais, medicamentos, insumos e equipamentos da saúde no município de Caracaraí-RR.
A natureza do objeto exige a contratação de uma solução integrada e contínua, com padrão uniforme de atendimento, segurança e logística, o que inviabiliza a divisão em lotes ou partes independentes. O parcelamento comprometeria a eficiência do serviço, pois:

Proc. 046/25
Fl. 015
Ass. F

9.1.2 A operação fluvial depende de logística centralizada, considerando a rota, a manutenção e o controle de itinerários;
9.1.3 A fragmentação poderia gerar incompatibilidades operacionais **e** dificuldades na gestão e fiscalização do contrato;
9.1.4 A contratação de múltiplos fornecedores para um mesmo tipo de serviço aumentaria o risco de responsabilidade difusa em caso de falhas ou atrasos.
9.1.5 Além disso, a oferta de fornecedores habilitados para prestação desse tipo específico de serviço é limitada na região, sendo recomendável manter a contratação em **LOTE ÚNICO** para garantir economicidade, padronização e melhor controle da execução contratual.
9.1.6 Dessa forma, a contratação será realizada de forma única (não parcelada), considerando os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária à realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.
10.1.1 A presente contratação de locação de embarcação fluvial com tripulação está relacionada de forma indireta com outras ações e contratações que compõem a logística de atendimento em saúde pública no município de Caracaraí-RR. Embora a locação em si seja autônoma, há interdependência funcional com os seguintes serviços e fornecimentos:
10.1.2 Fornecimento de medicamentos, vacinas, insumos e equipamentos médicos, cujos contratos estão em vigência ou em fase de planejamento, e que necessitam da embarcação como meio de transporte até as comunidades ribeirinhas;
10.1.3 Serviços de saúde itinerante e ações em saúde da família, como campanhas de vacinação, controle de endemias e atendimento médico, que requerem o deslocamento das equipes de saúde;
10.1.4 Serviços de vigilância sanitária e epidemiológica, que também utilizam o transporte fluvial para monitoramento e intervenção em áreas remotas.
10.1.5 Essas contratações, embora formalmente separadas, possuem dependência operacional em relação ao transporte fluvial, sendo a locação da embarcação um meio essencial para garantir a execução eficiente das demais atividades previstas no plano de saúde municipal.
10.1.6 Contudo, não há impedimento jurídico ou técnico para a tramitação e execução isolada da presente contratação, que poderá ocorrer de forma autônoma, sem prejuízo à continuidade ou à legalidade das demais contratações correlatas.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

11.1 Após este estudo preliminar, verificamos que a contratação do serviço solicitado é fundamental para a garantia do desempenho das atividades
11.1.2 A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR, uma vez que busca atender às necessidades operacionais decorrentes da realização dos serviços de locação de embarcação para realização de transporte de passageiros e materiais executado de forma contínua ao longo do exercício.
Essas atividades fazem parte da rotina da pasta e estão previstas nas metas de trabalho definidas internamente, sendo indispensável garantir os serviços de forma adequada aos servidores, colaboradores e participantes envolvidos. A medida contribui diretamente para a eficiência e o bom andamento da secretaria municipal saúde.
11.1.3 Portanto, ainda que não formalizada em instrumento próprio como o Plano Anual de Contratações, a demanda está fundamentada nas necessidades práticas da gestão e segue coerente com os objetivos e responsabilidades atribuídos à Secretaria.
11.1.4 A contratação de locação de embarcação para realização de transporte de passageiros e materiais está diretamente alinhada ao planejamento institucional previsto na lei orçamentaria Anual (LOA) nº 762/2024. A medida visa garantir a continuidade da prestação dos serviços

Proc. 046/25
Fl. 016

públicos que dependem da frota para o desempenho de suas atividades operacionais, administrativas e logísticas.

11.1.5 Trata-se de uma contratação recorrente, devidamente prevista nas ações orçamentárias e no Plano Plurianual, cuja necessidade é permanente e estratégica para o funcionamento dos setores que utilizam esses serviços para entrega de serviços à sociedade.

11.2 Qualificação Técnica

A contratada deverá apresentar os documentos de qualificação técnica mencionados abaixo:

a. Título de Inscrição de Embarcação (TIE); e

b. Caderneta de Inscrição e Registro (CIR) do condutor.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação da locação de embarcação fluvial trará diversos benefícios diretos e indiretos à Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí-RR, especialmente no que se refere à melhoria da prestação dos serviços públicos de saúde às comunidades ribeirinhas e de difícil acesso. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

12.1.1 Garantia de acesso à saúde para populações residentes em áreas isoladas, assegurando o princípio da universalidade do SUS;

12.1.2 Ampliação da cobertura de ações de atenção básica e campanhas de saúde, como vacinação, pré-natal, acompanhamento de doenças crônicas e ações preventivas;

12.1.3 Melhoria da logística de distribuição de insumos, medicamentos, vacinas e equipamentos, evitando desabastecimento e perdas;

12.1.4 Redução de atrasos e falhas operacionais no deslocamento das equipes de saúde, especialmente em períodos críticos (chuvas, cheia dos rios);

12.1.5 Otimização do uso dos recursos públicos, com contratação centralizada e por demanda (via Sistema de Registro de Preços – SRP);

12.1.6 Maior previsibilidade e segurança no transporte fluvial, com embarcação adequada, regularizada e com tripulação habilitada;

12.1.7 Fortalecimento da capacidade de resposta da Secretaria de Saúde frente a situações emergenciais e surtos epidemiológicos em regiões ribeirinhas.

12.2 Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o cumprimento das metas e indicadores de saúde pública, além de promover a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços essenciais à população.

12.3 Indicadores de Desempenho e Metas Propostas

Indicador	Meta	Período de Avaliação	Observação
Número de viagens mensais realizadas com embarcação	≥ 4 viagens/mês	Mensal	Considerando calendário de ações e campanhas
Cobertura de comunidades ribeirinhas com ações de saúde itinerante	≥ 90% das comunidades cadastradas	Trimestral	Acompanhado pelo setor de Atenção Básica
Redução de falhas no abastecimento de UBS ribeirinhas	≤ 5% de falhas ou atrasos logísticos	Semestral	Com base em relatórios de distribuição
Tempo médio de resposta para envio de equipe emergencial (via embarcação)	≤ 48 horas	Contínuo	Inclui transporte emergencial para surtos
Satisfação das equipes de saúde com o transporte fluvial	≥ 80% de aprovação	Anual	Pesquisa interna com servidores da saúde

Proc. 046/25
Fl. 10 17
Ass.

A adoção desses indicadores visa promover uma gestão orientada por resultados, alinhada ao Plano Municipal de Saúde e ao princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021. Eles servirão de base para o monitoramento da efetividade do contrato e para a tomada de decisão em futuras contratações.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Antes da celebração do contrato, a Secretaria Municipal de Saúde de Caracaraí/RR adotará as seguintes providências:

13.1.1 Designação formal do fiscal e do gestor do contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, com a publicação da portaria específica;

13.1.2 Capacitação ou orientação do(s) servidor(es) designado(s) quanto às obrigações da contratada, aos critérios de medição dos serviços e ao correto preenchimento dos relatórios de fiscalização;

13.1.3 Adequação dos controles internos, com a definição do procedimento de solicitação e registro dos serviços realizados, garantindo rastreabilidade e transparência;

13.1.4 Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e contratual da empresa vencedora antes da assinatura do contrato, conforme exigido pela legislação.

13.2 Essas providências visam assegurar o acompanhamento adequado da execução contratual, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e controle administrativo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 As atividades que serão realizadas poderão causar o lançamento de óleo acidentalmente no mar, uma vez que utilizarão uma embarcação. Entretanto, a embarcação contratada deverá estar com as revisões em dia, de modo a evitar acidentes dessa natureza.

14.1.1 A operação de embarcações em ambientes fluviais, embora essencial para o atendimento à saúde em comunidades de difícil acesso, pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados, tais como:

14.1.1.1 Emissão de poluentes atmosféricos: A queima de combustível (geralmente gasolina ou óleo 2 tempos) por motores de popa emite gases poluentes como monóxido de carbono, óxidos de nitrogênio e hidrocarbonetos, contribuindo para a poluição do ar e efeito estufa.

14.1.1.2 Contaminação da água: Vazamentos acidentais de combustível ou óleo lubrificante podem causar poluição da água, afetando a fauna e flora aquática. É necessário assegurar a manutenção adequada dos motores e a adoção de práticas seguras de abastecimento.

14.1.1.3 Perturbação da fauna local: O tráfego de embarcações pode causar estresse à fauna ribeirinha e aquática, especialmente em áreas de reprodução de peixes ou onde há presença de espécies ameaçadas.

14.1.1.4 Geração de resíduos sólidos: Durante as viagens, pode haver geração de resíduos (embalagens, garrafas, materiais de uso da equipe). É importante garantir o descarte correto desses resíduos ao retornar à base.

14.2 **Medidas de Mitigação**

14.2.1 Para reduzir os impactos mencionados, serão exigidas as seguintes medidas na contratação:

14.2.2.1 Uso de motores com tecnologia mais limpa (preferencialmente 4 tempos);

14.2.2.2 Apresentação de plano de manutenção preventiva da embarcação;

14.2.2.3 Proibição de descarte de resíduos no rio;

14.2.2.4 Treinamento da tripulação quanto a boas práticas ambientais;

14.2.2.5 Exigência de recipientes para coleta de resíduos gerados durante o transporte.

14.3 A adoção dessas medidas visa garantir que a prestação do serviço ocorra de forma ambientalmente responsável, em conformidade com os princípios do desenvolvimento sustentável, conforme preceitua o art. 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Proc. 046/25
Fl. 018
Ass. F

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Após análise da necessidade apresentada e considerando os aspectos técnicos, logísticos e orçamentários, declara-se viável a contratação do serviço de locação de embarcação tipo voadeira com condutor, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caracaraí.

15.2 A viabilidade está fundamentada nos seguintes aspectos:

15.2.1 Técnico-operacional: A locação de embarcação é a única alternativa eficiente para acesso a comunidades ribeirinhas e áreas de difícil acesso terrestre, sendo indispensável para garantir a prestação contínua dos serviços de saúde pública, especialmente no atendimento das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), imunização e vigilância em saúde.

15.2.2 Orçamentário-financeiro: Consta previsão de dotação orçamentária para a contratação, conforme a Lei Orçamentária Anual vigente, estando a despesa contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA) da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2025.

15.2.3 Econômico-ambiental: A opção pela locação, em vez da aquisição de embarcação própria, apresenta melhor relação custo-benefício, evitando custos fixos com manutenção, licenciamento, seguro e pessoal. Além disso, a contratação incluirá cláusulas contratuais com exigências ambientais que minimizam os impactos ecológicos da operação.

15.3 Dessa forma, confirma-se que a contratação é tecnicamente viável, operacionalmente necessária, financeiramente compatível e ambientalmente responsável, estando alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

16. RESPONSÁVEIS

Caracaraí/RR, 09 de julho de 2025.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Presidente
Portaria de nº 195/2023

Jeziel Costa Oliveira

JEZIEL COSTA OLIVEIRA
Integrante Requisitante
Portaria de nº 215/2024

Fernanda Liliane da Costa Torres

FERNANDA LILIANE DA COSTA TORRES
Integrante Administrativo
Matricula nº 1215